



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA**

Indicação nº /2026

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, III, e art. 106, §1º, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao Executivo Municipal a indicação que segue:

**PROCEDER À CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA
MUNICIPAL DE TRANSPORTE GRATUITO
PARA EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS
NA CIDADE DE CARIACICA.**

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Na cidade de Cariacica são realizados diversos eventos culturais em todas as regiões do Município. O mais tradicional deles é o **Carnaval de Máscaras de Congo**. Trata-se de uma manifestação cultural de grande relevância para a cidade e para o estado, que mobiliza milhares de foliões, moradores e visitantes, gerando uma demanda significativa por transporte dos frequentadores. Mas os eventos não se resumem apenas aos eventos mais conhecidos. Há diversas outras atividades.

O acesso à cultura deve ser garantido, pois se trata de um direito previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, bem como em outras legislações. Para se promover o acesso, é necessário que o Poder Público invista em transporte público de qualidade, de modo a propiciar o deslocamento eficiente da população que busca em seus momentos de descanso frequentar eventos das mais variadas espécies.

Nesse sentido, é fundamental que o Poder Executivo, no âmbito de sua competência administrativa e legislativa, busque mecanismos para a garantia do transporte adequado a seus munícipes. A ideia de um serviço, por meio de vans ou ônibus, a depender da demanda, sem cobrança de tarifas visa a facilitar que a população se desloque na cidade em busca de lazer.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido, bem como, aos colegas vereadores a aprovação da presente Indicação.

Plenário Vicente Santório Fantin, 02 de abril de 2026.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.